

DELIBERAÇÃO Nº 53/78

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO :

Art. 1º - Passa a denominar-se ESTRADA SÍTIO DA PEROBA, a que se inicia na Estrada de Tingui e termina na propriedade de Senher Porfirio Freire da Silva, na terceiro distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, em 23 de Novembro de 1978.

Porfirio Nunes de Azeredo
-Prefeito-